

PERCEPÇÃO E IMAGINAÇÃO EM HUSSERL: DA COISA “ELA PRÓPRIA” À REPRODUÇÃO POR “SEMELHANÇA”

[PERCEPTION AND IMAGINATION IN HUSSERL: FROM THE THING "ITSELF" TO REPRODUCTION BY "LIKENESS"]

Carlos Diógenes Côrtes Tourinho *
Universidade Federal Fluminense, Brasil

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo analisar as peculiaridades das sínteses de preenchimento intuitivo dos atos intencionais na percepção e na imaginação, apoiando-se nas *Investigações Lógicas* (1901) de Husserl. Se na percepção a coisa é apreendida diretamente “ela própria” (ainda que em diferentes momentos), na imaginação, a coisa visada originariamente é substituída por um “analogon” que lhe é mais ou menos semelhante (trata-se do fenômeno da reprodução na imaginação por “semelhança”). Ao final, o artigo compara a consciência perceptiva à consciência imaginante, opondo-as aos atos intencionais meramente significativos (nos quais encontramos apenas uma consciência de sinal, sem qualquer preenchimento intuitivo).

PALAVRAS-CHAVE: Edmund Husserl; *Investigações Lógicas*; percepção; imaginação; intenção significativa

ABSTRACT: The present paper aims to analyze the peculiarities of the syntheses of intuitive filling of intentional acts in perception and imagination, based on Husserl's *Logical Investigations* (1901). If in perception the thing is apprehended directly "itself", in the imagination the thing originally intended is replaced by an "analogon" that is more or less similar to the thing "itself" (it is the phenomenon of reproduction in the imagination by "likeness"). In the end, the paper compares the perceptual consciousness to the imaginative consciousness, opposing them to merely significant intentional acts (in which we find only a sign consciousness, without any intuitive filling).

KEYWORDS: Edmund Husserl; *Logical Investigations*; perception; imagination; meaningful intention

1. INTRODUÇÃO

Um olhar atento sobre os parágrafos iniciais da Primeira Investigação de *Investigações Lógicas* (1901) permite-nos dizer que as palavras de Husserl concernentes às funções – “simbólica” e “cognitiva” – dos atos intencionais remetem-nos, inevitavelmente, para a distinção (e síntese) entre intenções significativas e seus respectivos “preenchimentos intuitivos”. Trata-se de uma posição de princípio, assumida e reiterada pelo autor ao longo de todo o seu itinerário, a ponto de nos dizer, em 1929, no § 60 de *Lógica Formal e Lógica Transcendental*, que tal distinção representaria um

* Doutor em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-RIO. Professor Associado II do Departamento de Filosofia e do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal Fluminense (UFF). Coordenador do Curso de Bacharelado em Filosofia da UFF. E-mail: cdctourinho@yahoo.com.br

“progresso decisivo da fenomenologia face ao passado filosófico” (HUSSERL, [1929] 1981, p. 145). A consideração desta distinção fundamental coloca-nos frente a uma dualidade que, ao se abrir, permite-nos pensar atos intencionais em termos meramente significativos (ou “simbólicos”) ou pensá-los, caso consideremos a síntese de identificação entre intenções significativas e seus respectivos preenchimentos de intuição, em termos intuitivos (ou “cognitivos”). No primeiro caso, antes mesmo que possamos considerar eventuais intuições de objetos, temos apenas a consciência de um signo que, como índice de alguma coisa, fornece-nos uma indicação (por exemplo, a bandeira vermelha é o signo de que o mar se encontra impróprio para banho). Se considerarmos, no discurso comunicativo dialógico, a intenção daquele que fala de expressar um sentido (ou significação) a outrem, notaremos que, ao receber a mensagem falada, o ouvinte poderá compreender o sentido desta mensagem – no exemplo em questão, que o mar se encontra impróprio para banho – expresso pelo falante, ainda que, em comércio comunicativo, ambos não estejam, necessariamente, vendo (ou mesmo imaginando) a bandeira e o mar em questão, o que por si só nos permite considerar, em Husserl, nas intenções meramente significativas, a dissociação inicial entre “pensar” (“*denken*”) e “intuir” (“*anschauen*”), entre visar significativamente o objeto e vê-lo (ou imaginá-lo) intuitivamente¹. Em termos meramente significativos, o autor nos diz que a intenção “visa à distância”, ou de forma “remota” (“*sachfernen*”), o seu objeto, sem que possa, por si mesma, torná-lo presente². Já no segundo caso, no qual falamos da função “cognitiva” da intencionalidade, tal intenção funde-se, numa “unidade de coincidência”, com seus respectivos preenchimentos intuitivos, assegurando-nos, com isso, a “presença” (“*Gegenwärtigung*”) do objeto ele próprio, anteriormente apenas visado significativamente (no mesmo exemplo: não apenas entendemos, no discurso comunicativo, o que a bandeira vermelha significa quando hasteada na praia, mas, *vemo-la*, perceptivamente, face ao mar agitado diante dos nossos olhos). Dá-se, com isso, o preenchimento da significação (“*Bedeutungserfüllung*”). O termo “preenchimento” (“*Erfüllung*”) remete-nos, aqui, ao menos, inicialmente, para a presença efetiva do objeto visado. Trata-se, portanto, de um “acréscimo” eventual por meio do qual a intenção significativa – intimamente fundida ao respectivo preenchimento intuitivo – se realiza, ao visar o seu objeto. A passagem da intenção meramente significativa para a fusão com o seu preenchimento intuitivo dá-se pela evidência da presença da coisa visada à consciência perceptiva. O que antes era, em termos meramente significativos, visado remotamente torna-se agora “presente” diante de nossos olhos. Encontramo-nos, como gosta de dizer Husserl, face à “efetiva doação das coisas” (“*wirkliche Selbstgebung der Sachenreicht*”). Tal transposição (“*Überführung*”) da mera “presunção” a “presença” de algo visado assume o caráter de “preenchimento do mero visar” (“*Erfüllung der bloßen Meinung*”). Esta síntese eventual somente se torna possível graças à evidência (“*Evidenz, Einsicht*”) que, por sua vez, consiste, conforme Husserl esclarece, no § 5 de *Meditações Cartesianas* (1931), na experiência do que “é” e do que “é assim” (isto é, de um determinado modo) (HUSSERL, [1931/1929] 1973, p. 52). Inseparável da intuição (“*Intuition, Anschauung*”), a evidência é concebida, pelo autor, no referido parágrafo, como o “primeiro princípio metodológico” (“*erstes methodisches Prinzip*”) que deve reger, como um princípio diretor, todas as investigações que tenham por fim alcançar algum tipo de conhecimento (HUSSERL, [1931/1929] 1973). Para Husserl, se não pudessemos fundar intenções significativas na

evidência da presença das coisas visadas, tais intenções se manteriam como meras “presunções” acerca do que é intencionado. A evidência é o que, eventualmente, torna possível o preenchimento intuitivo de tais intenções, permitindo-nos, com isso, alcançar algum tipo de conhecimento.

Acrescenta-se ainda que a aceitação de tal princípio metodológico nos impõe a tarefa de refletir sobre o alcance e limite do que se evidencia, revelando-nos “tipos” de evidência e, portanto, de preenchimentos intuitivos, próprios para cada modalidade de vivido intencional: percepção, imaginação, recordação, etc. Husserl jamais abdicou da tese segundo a qual a experiência pré-predicativa consistiria em um “primeiro começo” e, neste sentido, o vivido de percepção sensível assumiria uma primazia em relação aos demais. A intuição sensível – por intermédio da qual o objeto visado seria diretamente captado “ele próprio” – tornar-se-ia, entre os tipos de intuições possíveis, uma “intuição originária”.

Mas, como nos lembra Husserl, no § 47 do Capítulo 6 da Sexta Investigação, considerando o paralelismo necessário (*notwendigen Parallelismus*) entre percepção e imaginação, cada percepção possível corresponderia a uma imaginação possível (HUSSERL, [1901] 1913c, 1968). Husserl entende que a imaginação consiste também em um modo peculiar de preenchimento intuitivo e, portanto, de conhecimento. Nos termos do autor, tratar-se-ia de um “conhecimento por analogia” (*Erkennung durch Analogie*). Neste sentido, conforme veremos, a consciência perceptiva e a consciência imaginante se opõem à mera consciência de sinal, na qual o ato intencional encontra-se “vazio” (“*leer*”) de preenchimento intuitivo. A pergunta que Husserl se permite fazer, na 17ª Lição do Volume I de *Filosofia Primeira* (seminário de inverno de 1923), passa a ser, então, a seguinte: o que nos permite distinguir a percepção da presença efetiva da coisa “ela própria” de uma simples imaginação desta mesma coisa? (HUSSERL, [1923/1924] 1956). Em resumo, conforme veremos, se na consciência perceptiva a coisa visada é diretamente captada “ela mesma” (ainda que, em diferentes traços ou esboços perceptivos), na consciência imaginante, deparamo-nos com uma re-presentatione reprodutora que, como um “*analogon*”, substitui a coisa original. Husserl considera que estamos diante de duas sínteses de preenchimento distintas, pertencentes, respectivamente, a dois modos distintos de vivido intencional. O presente artigo tem como objetivo analisar as peculiaridades de tais sínteses de preenchimento (perceptiva e imaginativa), opondo-as aos atos meramente significativos (nos quais encontramos apenas uma consciência de sinal, sem qualquer preenchimento intuitivo). Dividido em duas partes, cuja atenção se concentra, respectivamente, na análise das sínteses perceptiva e imaginativa, o presente artigo apóia-se, fundamentalmente, nos Capítulos 2 e 3 da Sexta Investigação das *Investigações Lógicas* de Husserl, recorrendo, eventualmente, a outras obras do mesmo autor. Passemos, então, as análises das modalidades de preenchimento intuitivo em questão.

2. SOBRE A PRIMAZIA DA PERCEPÇÃO SENSÍVEL E AS “INTUIÇÕES ORIGINÁRIAS”

Pode-se dizer que o exercício da chamada “tarefa crítica” – por meio da qual

Husserl denuncia, já em “Prolegômenos à Lógica Pura” (volume propedêutico às *Investigações Lógicas*, publicado em 1900), possíveis contrassensos teóricos que colocariam a razão em contradição consigo mesma – se tornou, ao longo do itinerário husserliano, uma exigência continua sem a qual o próprio programa da fenomenologia não poderia, sem que incorresse em problemas de fundamentos, ser levado adiante. Desde os cursos proferidos em Halle em 1896, no exercício desta mesma tarefa, Husserl não abdicou de denunciar eventuais confusões entre os domínios do real e do ideal, decorrentes das inúmeras tentativas psicologistas de fundar a Lógica na Psicologia que, inadvertidamente, insistiam em tornar homogêneos os domínios em questão. O autor não deixou, por outro lado, de pensar o problema da relação entre tais domínios heterogêneos, como no § 24 de “Prolegômenos”, no qual afirma: se não podemos inferir indutivamente os princípios gerais da Lógica da experiência psicológica, não significa, contudo, que a consideração de tais princípios não *comecem* com a experiência (HUSSERL, [1901] 1913a, 1968). Tal preocupação em denunciar os problemas de fundamentos do psicologismo, não impediu, portanto, no debate sobre a fundamentação da Lógica, que Husserl fizesse da evidência da experiência pré-predicativa um “tema primeiro em si” (*sich erstes Thema*), sem que a fenomenologia se convertesse, por isso, num empirismo vulgar. Daí Husserl afirmar-nos, quase trinta anos depois, no § 86 de *Lógica Formal e Lógica Transcendental* (1929), que a Lógica tem necessidade de uma “teoria da experiência” (HUSSERL, [1929] 1981, p. 188), ou ainda, no § 4 de *Meditações Cartesianas* (1931), que “*toda evidência predicativa implica em uma evidência pré-predicativa*” (HUSSERL, [1931/ 1929] 1973, § 4, p. 52). Somos, então, reconduzidos à experiência sensível como solo de origem dos primeiros preenchimentos intuitivos, localizando-nos, novamente, como nos diz Husserl, na “motivação do começo” (*Motivation des Anfangs*) (HUSSERL, [1929] 1981).

As palavras iniciais de Husserl sobre as sínteses de identificação entre atos intencionais significativos e seus respectivos preenchimentos intuitivos remetemos para a percepção sensível. No § 46 do Capítulo 6 da Sexta Investigação, o autor alerta-nos para a relação indissociável entre os conceitos de “percepção” (*Wahrnehmung*) e de “objeto” (*Gegenstand*) (HUSSERL, [1901] 1913c, 1968). Destacar-se-á, a propósito desta relação, já na esfera originária da experiência pré-predicativa (ou sensível), uma “correlação de unidades”: da percepção e do seu objeto. Podemos, em uma seriação de percepções, variar o quanto quisermos os momentos (ou determinações singulares) de um objeto sensível qualquer (mesa, livro, casa, etc), perspectivando-o por diferentes angulações (por cima, por baixo, pelos lados, etc.), sem que ele próprio deixe, a despeito desta variação, de ser o “mesmo”, preservando, com isso, a sua unidade (indissociável da unidade do ato de percepção sensível que apreende diretamente o objeto, “ele próprio”). Dada esta correlação, cada novo momento deste objeto é acompanhado por uma percepção parcial que lhe é correspondente. Tais percepções parciais perfilam-se, por sua vez, como extensão de uma *mesma* percepção originária do objeto visado. Temos, então, um sistema de percepções concordantes no qual a intenção posicional – onde o objeto é percebido como existindo, simplesmente “aí” – se confirma sem cessar. Em resumo, se “giramos” os momentos do mesmo objeto, revelando novas

determinações singulares dele próprio, ampliamos, correlativamente, o leque de percepções parciais da mesma vivência de percepção *deste* objeto (percebo o mesmo livro “por baixo”, “por cima”, “pelos lados”, etc., revelando, a cada deslocamento, um momento novo do *mesmo* objeto; cada momento é acompanhado por uma percepção parcial correspondente que não é outra coisa senão uma extensão da mesma vivência de percepção deste livro). Tais variações não alteram, portanto, a correlação de unidades da percepção e do objeto em questão. Afinal, como nos lembra Husserl, tais unidades correlatas não resultam dos deslocamentos feitos, de uma associação contígua entre os novos momentos revelados do objeto, mas, antes sim, o giro destes momentos na seriação de percepções parciais *supõe* tais unidades, permitindo-nos considerá-lo como giro de percepções *deste* objeto e não de outro qualquer (HUSSERL, [1901] 1913c, 1968).

No que se refere à “presença” deste objeto à consciência perceptiva, Husserl acrescenta que, na intuição sensível, deparamo-nos com certa “relatividade” a propósito da captação direta da coisa ela própria. Trata-se, quando nos referimos a esta presença, de um “tornar intuitivo” (*Veranschaulichungen*) que, por sua vez, é “mais ou menos completo” (*mehr oder minder vollkommene*) ao longo de uma série de preenchimentos intuitivos que, por sua vez, nos impõe gradações, algo da ordem de uma “relação de aumento” (*Steigerungsrelation*). Ao atribuir o preenchimento ao ato, este “tornar-se intuitivo” assegura a presença daquilo que é visado pelo ato significativo. Porém, esta presença se dá, gradativamente, ao longo de uma série ascendente de preenchimentos (*Steigerungsreihen der Erfüllung*) que aumentam progressivamente, em termos de um aclaramento cada vez mais rico e vivaz daquilo que é intencionado, confirmando, em gradações ou séries crescentes, a realização consciente da referência objetiva. Husserl nos diz que, no referido preenchimento, vivemos a presença daquilo que é visado intencionalmente, o visado como “é ele próprio” (*das ist es selbst*). No entanto, conforme o próprio Husserl esclarecerá, desde o §16 e, especificamente, no §24, do Capítulo 3 da Sexta Investigação, a “plenitude” (“*Fülle*”) atribuída por este “tornar intuitivo” à intenção significativa encontra-se alinhada às séries ascendentes das sínteses de preenchimento nas quais encontramos graus de maior ou menor completude, vivacidade e realidade daquilo que é visado pela referida intenção.

Husserl apresenta-nos, então, ao final do §16 da Sexta Investigação, no que se refere especificamente à percepção sensível, um exemplo desta série crescente a partir das sínteses de preenchimento, na qual a imperfeição da apresentação parcial do que é visado seria relativamente superada, progressivamente e continuamente modificada por tais acréscimos de preenchimento. O exemplo mostra-nos, em uma série ascendente de preenchimento, a passagem de um grosseiro desenho apenas esboçado para um desenho a lápis realizado com mais exatidão e, em seguida, a passagem deste desenho a lápis para uma imagem mais nítida, chegando à realização de uma pintura com maior vividez e, por fim, a passagem para a presença do mesmo objeto, visivelmente o mesmo. A série de preenchimento e dos aumentos que se dão entre os atos implica, no encadeamento das relações entre os elementos da série, em uma “transitividade” que faz com que, em cada preenchimento que sucede o anterior na série, a presença do que é visado se torne ainda mais nítida e vivaz; paulatinamente, tais preenchimentos que se desenrolam

continuamente ao longo da série, asseguram, nos termos de Husserl, a doação de “plenitudes mais ricas”, apontando para um objetivo conclusivo de aumento de preenchimento, no qual o objeto encontra-se efetivamente “presente”. Nesta série ascendente de preenchimentos, os preenchimentos parciais aspirariam a um preenchimento completo e definitivo e, portanto, a uma última realização, permitindo-nos atestar, em tal síntese progressiva de preenchimentos concordantes, nos termos de René Schérer, uma “realização teleológica” (SCHÉRER, R, 1969).

É preciso lembrar ainda que os atos intencionais significativos podem se realizar, através de preenchimentos intuitivos, em uma percepção ou em uma imagem da coisa visada. Husserl entende, desde o § 14 (“a” e “b”) do Capítulo 2 da mesma Investigação, que a imaginação consiste também em um modo peculiar de preenchimento intuitivo e, portanto, de conhecimento. Nos termos do autor, tratar-se-ia de um “conhecimento por analogia”, fundado na percepção e que, em última instância, remete-nos para a própria percepção. Cabe-nos, então, partir de agora, analisar a peculiaridade desta síntese de preenchimento, comparando-a com a síntese na consciência perceptiva. Vejamos.

3. SOBRE O FENÔMENO DA REPRODUÇÃO POR SEMELHANÇA NA IMAGINAÇÃO

Na 17ª Lição do Volume Primeiro de *Filosofia Primeira* (seminário de inverno, ministrado em Freiburg em 1923), Husserl convida-nos a pensar a seguinte questão: o que nos permite distinguir a coisa percebida (efetivamente presente e dada “ela própria”) de uma simples imagem desta mesma coisa na imaginação? Afinal, em qual momento podemos dizer que temos em nossa intuição um *analogon* (ou uma simples imagem) de uma coisa e não a coisa ela mesma? (HUSSERL, [1923/1924] 1956). Tal questão obriga-nos a retornar à consciência perceptiva e sua relação com os objetos. Como vimos na sessão anterior, numa seriação de percepções parciais de uma coisa visada (livro, mesa, cadeira, etc), variamos os momentos (ou determinações singulares) desta coisa sem que ela própria deixe de ser a mesma no fluxo contínuo das percepções que, em uma síntese concordante, não são senão extensões da mesma percepção. Deparamo-nos, portanto, conforme vimos, com uma “correlação de unidades” da percepção e do objeto. Ao longo desta seriação, notamos certo alinhamento entre a consciência perceptiva e imaginante. Afinal, conforme o próprio autor nos esclarece no § 47 do Capítulo 6 da Sexta Investigação, toda percepção possível é acompanhada por uma imaginação possível (HUSSERL, [1901] 1913c, 1968). E como poderíamos compreendê-la paralelismo?

Consideremos uma interrupção repentina no fluxo contínuo do sistema de percepções parciais concordantes de alguma coisa visada: percebo o mesmo livro “por cima”, “por baixo”, “pelos lados”, etc., e, subitamente, o sistema em questão é interrompido e, de forma repentina, a intenção posicional deixou de ser confirmada, de modo que o que era percebido como existindo cai, a partir de então, sob o que Husserl denomina, na 17ª Lição do Volume I de *Filosofia Primeira*, de “nulidade” (*Nichtigkeit*). Isto é, a experiência posicional – para a qual a existência do objeto era continuamente confirmada durante o fluxo das percepções parciais – até então

intocada, é acometida, por assim dizer, por um golpe marcante de nulidade (HUSSERL, [1923/1924] 1956). Já não tenho, face aos meus olhos, a presença efetiva do livro “ele próprio”. Tenho, agora, com a referida interrupção, um substituto do objeto em questão, a saber: a sua imagem re-presentada. No lugar da “presença efetiva” (*wirklichen Gegenwärtigung*), temos uma “re-presentação” (*Vergegenwärtigen*). Ao invés da consciência perceptiva, temos agora a consciência imaginante, outra modalidade de vivido intencional cuja peculiaridade deve ser analisada. Mais precisamente, deparamo-nos, aqui, com o fenômeno da “reprodução por semelhança” do objeto visado originariamente. Nos termos de Husserl, tratar-se-á de uma semelhança “objetiva”. Como nos diz o próprio autor, no § 14a do Capítulo 2 da Sexta Investigação: “...se a semelhança faltar, não podemos mais falar de imagem” (HUSSERL, [1901] 1913c, 1968, p. 58). Portanto, o fenômeno em questão é o que assegura a re-presentação do objeto originário para uma consciência imaginante. Para Husserl, tratar-se-á aí também de uma forma de preenchimento intuitivo e, portanto, de conhecimento. Porém, falamos, aqui, especificamente, de “conhecimento por analogia”, fundado na semelhança da imagem com a coisa visada originariamente. Uma vez que o termo “preenchimento” (*Erfüllung*) remete-nos, conforme vimos, para a “presença” do objeto visado, no caso da imaginação, esta presença em imagem e pela imagem tornar-se-ia, nos termos de Maria Manuela Saraiva, uma presença *sui generis* (SARAIVA, M. M. 1994). Neste caso, o objeto aparece-nos “em imagem” (“*im Bild*”).

Dado que a imagem – como um “*analogon*” – sempre aponta para a coisa visada originariamente, indicando-a por semelhança, Husserl nos diz que a imagem é também um “signo” que, neste caso, indica e reproduz o original. Nos termos da 17ª Lição do Volume I de *Filosofia Primeira* (1923), trata-se de algo como uma “similaridade simbólica” (*Ähnlichkeitssymbol*): um substituto mais ou menos semelhante à coisa originária (HUSSERL, [1923/1924] 1956)³. Uma vez que tal indicação encontra-se fundada na “semelhança” (*Ähnlichkeit*), a relação entre o signo-imagem (indicador) e a coisa visada originariamente (indicado) é, necessariamente, uma relação “homogênea”. Do contrário, não poderíamos falar de imagem. Apesar da semelhança, há uma diferença que persiste: a passagem de uma imaginação para outra é diferente da imaginação para coisa. Afinal, no primeiro caso, a seriação de percepções concordantes do objeto foi interrompida, a intenção posicional deste objeto deixou de ser confirmada e, por conseguinte, caiu sob “nulidade”. Deslocamo-nos de uma seriação de percepções parciais para uma seriação de imaginações (giramos, na imaginação, diferentes momentos de um *mesmo* objeto). No segundo caso, no qual passamos da imaginação para a coisa ela própria, a seriação original foi restabelecida e, com isso, restabeleceu-se a confirmação da intenção posicional do objeto. Ainda assim, no que concerne à unidade do objeto visado, encontramos o paralelo com a percepção, conforme o §14b do Capítulo 2 da Sexta Investigação. Também na representação imaginativa, o objeto é configurado uma vez por um lado, outra vez por outro, sem deixar, contudo, de ser o *mesmo*, não perdendo, com isso, a sua “unidade” (HUSSERL, [1901] 1913c, 1968). O que vale para a percepção, no que concerne a este aspecto, vale também para a imaginação. Apesar deste paralelismo, Husserl jamais abdicou

da tese, conforme expusemos na introdução do presente artigo, segundo a qual haveria uma primazia da percepção sobre a imaginação, bem como sobre os demais modos de vividos intencionais (recordação, expectativa, judicação, etc). Seja como for, percepção e imaginação remetem-nos, respectivamente, para modos distintos de vividos intencionais, cujos preenchimentos intuitivos se tornam assegurados por tipos específicos de evidência. Se no primeiro caso, temos uma síntese de identificação entre o ato intencional significativo e a presença efetiva da coisa visada “ela própria”, no segundo, deparamo-nos com uma síntese imaginativa, na qual o preenchimento do ato se dá por meio do que é semelhante (ou análogo) à coisa originária.

4. CONCLUSÃO

A título de conclusão, colocamos ainda a seguinte questão: se o fenômeno da reprodução por semelhança nos traz um símbolo análogo à coisa visada originariamente, em que este “signo-imagem” se distinguiria do signo como um mero índice de alguma coisa, tal como encontramos em um visar meramente significativo? A propósito desta questão, destacam-se as relações de parentesco e distinções entre os dois tipos de signo. Afinal, tanto em uma mera consciência de sinal, como em uma consciência imaginante, deparamo-nos com um signo que, como tal, indica-nos alguma coisa. No signo como um mero índice lingüístico de algo, a relação entre o indicador e o indicado é, na maioria das vezes, “heterogênea” (uma relação extrínseca de simples contigüidade na qual os elementos desta relação “nada teriam a ver” um com o outro) e, ocasionalmente, “homogênea”⁴. Por outro lado, no signo-imagem, a relação entre o indicador e o indicado é, obrigatoriamente, “homogênea” (isto é, fundada na semelhança entre a imagem e a coisa originária). Na consciência imaginante, deparamo-nos com uma forma de conhecimento por “analogia” e, portanto, com um tipo específico de preenchimento intuitivo (diferentemente do que ocorre em atos meramente significativos que, como tais, apenas visam significativamente o objeto sem vê-lo em sua presença efetiva “ele próprio”). Neste sentido, podemos destacar uma espécie de “co-pertencimento” (*Zusammengehörigkeit*) entre as percepções e as imaginações, bem como a sua comum oposição às intenções significativas. Enquanto modos peculiares de preenchimentos e, portanto, de conhecimento, percepção e imaginação se opõem à consciência de sinal. Trata-se, nos termos de Husserl, de uma oposição eideticamente insuperável (HUSSERL, [1901] 1913c, 1968). Já no âmbito dos preenchimentos intuitivos, destacamos a “extensão correspondente” (*entsprechende Extension*) ou “paralelismo necessário” (*notwendigen Parallelismus*) entre percepção e imaginação: em ambos os casos, a unidade do objeto, bem como a síntese progressiva dos preenchimentos, está assegurada. Porém, trata-se de modos de vividos intencionais distintos, nos quais o objeto visado é, na percepção, efetivamente dado “ele próprio”, ao passo que, na imaginação, ele é re-presentado por meio de uma “analogização” (*Analogisierung*). Afinal, não podemos confundir, em uma “série de imaginações” (*Serie von Imaginationen*), na qual giramos na imaginação uma coisa qualquer (uma casa, por

exemplo), a passagem de uma imagem para outra da casa imaginada (revelando momentos distintos da mesma) com a passagem da imagem desta casa imaginada para a presença da casa “ela mesma” (tal como revelada à consciência perceptiva), na qual restabeleceríamos a seriação de percepções da própria casa. Tal distinção recoloca-nos, novamente, a primazia da percepção em relação às demais “modalidades do dar-se” na consciência (imaginação, recordação, expectativa, judicação, etc). Afinal, como nos diz Husserl, na Lição 17ª do Volume I de *Filosofia Primeira* (1923): a percepção ordinária não é um ato de re-presentação analógica (ou uma representação por imagem ou por índice, em certo sentido). Ela é, antes sim, o ato de perceber o “próprio” objeto e nada mais, de modo que a determinação analógica, a reprodução por semelhança nada poderia realizar sem a percepção (estando, com isso, fundada na percepção e remetendo para ela própria) (HUSSERL, [1923/1924] 1956). Trata-se, portanto, quando falamos da teoria das intuições em Husserl, de uma intuição originária e, como tal, de um “primeiro começo” que poderá, eventualmente, ser substituído por uma imagem, deslocando-nos para uma consciência intencional de tipo inteiramente novo, cuja peculiaridade consiste justamente em estabelecer uma relação de analogia com a coisa visada originariamente, onde o *analogon* encontra, nos termos de Husserl, o “lugar efetivo de seu sentido” (*wirkliche Sinnesstätte*) (HUSSERL, [1923/1924] 1956, p. 117).

5. REFERÊNCIAS

- HUSSERL, E. *Logische untersuchungen*. Erster Band. “Prolegomena zur reinen Logik”. Stuttgart, Tübingen: Max Niemeyer Verlag, ([1901] 1913a, 1968).
- HUSSERL, E. *Logische Untersuchungen*. Zweiter Band. Teil I. “Untersuchungen zur Phänomenologie und Theorie der Erkenntnis”. Stuttgart, Tübingen: Max Niemeyer Verlag, ([1901] 1913b, 1968).
- HUSSERL, E. *Logische Untersuchungen*. Zweiter Band. Teil II. “Elemente einer phänomenologischen Aufklärung der Erkenntnis”. Stuttgart, Tübingen: Max Niemeyer Verlag, ([1901] 1913c, 1968).
- HUSSERL, E. *Erste Philosophie* (1923/1924). Erster Teil. The Netherlands: Martinus Nijhoff, ([1923/1924] 1956).
- HUSSERL, E. *Formale und transzendente Logik*. Versuch einer Kritik der logischen Vernunft. Tübingen: Max Niemeyer Verlag, ([1929] 1981).
- HUSSERL, E. *Cartesianische Meditationen und Pariser Vorträge*. Husserliana (Band I). Den Haag, Netherlands: Martinus Nijhoff, ([1931/ 1929] 1973).
- LEVINAS, E. *La théorie de l’intuition dans la phénoménologie de Husserl*. Paris: Alcan, 1930.
- SARAIVA, M. M. *A Imaginação segundo Husserl*. Paris: Centro Cultural Calouste Gulbenkian, 1994.
- SCHÉRER, R. *La Fenomenología de las “Investigaciones Lógicas” de Husserl*. Biblioteca Hispánica de Filosofía. Madrid: Editorial Gredos, 1969.

NOTAS

- 1 Maria Manuela Saraiva afirma-nos que: “Husserl é levado a refutar uma teoria largamente expandida no princípio do século, segundo a qual não existe pensamento sem imagens. A significação viva das expressões reside na evocação de certas imagens que lhe seriam adstritas de modo constante. Para esta teoria, compreender uma expressão equivaleria a encontrar as imagens que a ela se referem; poderíamos mesmo designar tais imagens

como a significação das palavras. Segundo Husserl, existe aqui uma confusão manifesta entre significação e intuição” (SARAIVA, M. M. 1994, p. 86).

2 No que concerne aos atos meramente significativos, Emmanuel Levinás nos diz que, em tais atos: “não vemos o objeto, não o atingimos, apenas o visamos...A intencionalidade significativa não possui nada de seu objeto: ela o pensa simplesmente” (LEVINÁS, E. 1930, p. 103).

3 Já nos termos do § 21 de *Meditações Cartesianas* (1931), Husserl fala em “exemplificação analógica” (*analogisierende Veranschaulichung*).

4 Husserl afirma-nos que o sinal pode ser semelhante ao sinalizado e, até mesmo, perfeitamente semelhante, sem que, por isso, possamos considerá-lo uma representação-imagem. Husserl fornece-nos, no § 14a do Capítulo 2 da Sexta Investigação, o seguinte exemplo: “Consideremos a fotografia do sinal A, sem mais, como imagem deste sinal. Mas, se utilizarmos o sinal A como sinal do sinal A, como quando escrevemos A é uma letra do alfabeto latino, concebemos A, apesar da semelhança figurativa, não como imagem, mas precisamente como sinal” (HUSSERL, [1901] 1913c, 1968, §14a, pp. 54/55).